



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

### **PORTARIA Nº 137/PROAD/UFFS/2020**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** REVOGAR a PORTARIA nº 191/PROAD/INFRA/UFFS/2013, de 07 de novembro de 2013, que ESTABELECE que a Requisição de Transporte, utilizada para solicitar o uso de veículos oficiais da Instituição ou veículos terceirizados, relativa à Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura poderá ser encaminhada ao Serviço Especial de Transportes com autorização expressa do Superintendente de Compras e Licitações, Superintendente Administrativo, Superintendente de Gestão Patrimonial, Chefe do Departamento de Transportes e Logística e o Chefe da Secretaria Geral da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 03 de agosto de 2020.

ROSÂNGELA FRASSÃO BONFANTI  
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura



---

*Emitido em 03/08/2020*

**Portaria N° 137/2020 - PROAD (10.17.08.15)**  
**(N° do Documento: 124)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 03/08/2020 12:58 )*

**ROSANGELA FRASSAO BONFANTI**

*PRO-REITOR - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE*

*PROAD (10.17.08.15)*

*Matrícula: 1952035*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **124**, ano: **2020**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **03/08/2020** e o código de verificação: **b5329221f9**